

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

Data: 04 de novembro de 2020

Horário: 09h

Processo: 2020.0000.601.2010

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção do Colégio Estadual Residencial São Pedro, no município de Goianira-GO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2020, às 09h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038, de 10.09.2020, se reuniram para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 14.10.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 28.10.2020, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 28.10.2020, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 28.10.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 28.10.2020. Fez-se presente nesta sessão, na condição de técnico representante da Superintendência de Infraestrutura o Engenheiro Civil **Jivago Piterson Costa**. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86, no valor total de R\$3.533.007,67; 2- EHS Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.700.234/0001-30, no valor total de R\$ 3.628.711,54; 3- Ricco Construtora Ltda, CNPJ: 12.350.844/0001-41, no valor total de R\$ 3.762.805,01; 4- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor total de R\$3.832.312,90; 5- Rodrigues Construtora e Prestadora de Serviços Ltda-ME, CNPJ: 28.066.997/0001-00, no valor total de R\$ 3.889.017,00; 6- Barros e Silva Construtora Eireli- EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59, no valor total de R\$ 3.941.366,16; 7- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93, no valor total de R\$ 3.951.359,47; 8- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 3.960.875,23 e 9- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor total de R\$ 3.960.875,23. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura, e concluiu-se que restaram **DECLASSIFICADAS** as empresas: **1- EHS Construtora e Incorporadora Ltda e 2- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP**, ambas por ferirem o subitem 6.1.1.4 do Edital ao apresentarem em suas propostas BDI incongruentes ao indicado pela Administração no Instrumento Convocatório. As empresas: **1º- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ:**

05.124.311/0001-86, no valor total de R\$ 3.533.007,67; 2º- Ricco Construtora Ltda, CNPJ: 12.350.844/0001-41, no valor total de R\$ 3.762.805,01; 3º- Rodrigues Construtora e Prestadora de Serviços Ltda-ME, CNPJ: 28.066.997/0001-00, no valor total de R\$ 3.889.017,00; 4º- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59, no valor total de R\$ 3.941.366,16; 5º- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93, no valor total de R\$ 3.951.359,47; 6º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 3.960.875,23 e 7º- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor total de R\$ 3.960.875,23, apresentaram documentações relativas à Propostas em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **CLASSIFICADAS**. Por conseguinte, a Comissão amparada pela análise técnica e pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, e as demais condições dispostas no item **08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, por conseguinte, sugerir a Adjudicação do objeto licitado à empresa **Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86, no valor total de R\$ 3.533.007,67**. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação:

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro Suplente

Técnico Representante da SUPINFRA:

Jivvago Piterson Costa

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 05/11/2020, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 05/11/2020, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 05/11/2020, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 05/11/2020, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 05/11/2020, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016317229** e o código CRC **81196CE8**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202000006012010



SEI 000016317229